PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.347, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FLÁVIO MAURÍCIO FERREIRA MELO, CPF Nº 841.663.632-04 E FÁBIO FERREIRA MELO, CPF Nº 516.104.262-15, FILHOS DE MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA MELO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Firmino Bagata de Sousa, s/nº, entre Travessa Frei Cristóvão e Travessa Antonio Peres, Alter do Chão (a 24,14 metros da Travessa Frei Cristóvão). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Firmino Bagata de Sousa, medindo 14,50 metros; a Oeste, com Rui Orlando Sirotheau Serique, medindo 33,20 metros; ao Norte, com Rui Serique, medindo 14,50 metros; ao Leste, com José Aires Santiago, medindo 33,20 metros, com uma área total de 480,98m²***", a FLÁVIO MAURÍCIO FERREIRA MELO, CPF n° 841.663.632-04 e FÁBIO FERREIRA MELO, CPF n° 516.104.261-15, Processo Administrativo nº 1012/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).